



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

**LEI MUNICIPAL Nº 1.832, DE 10/09/2019**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.456/2013, PARA MODIFICAR O PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA A ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO DE CEMITÉRIO, CONFORME AS RESOLUÇÕES DO CONSEMA Nº 38/2003 E 372/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*GILMAR FRANCISCO APPELT, Prefeito Municipal em Exercício de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte LEI:*

**Art. 1º** Fica acrescentada a [alínea "c" ao inciso V, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.456](#) de 26 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

V - (...)

c) Excetua-se do prazo estabelecido pelo caput do inciso V, a Licença de Operação (LO) para a atividade/empreendimento de Cemitério, cujo prazo de validade será de 05 (cinco) anos, passível de renovação.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2019.*

*GILMAR FRANCISCO APPELT  
Prefeito Municipal em Exercício*

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE*

*MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS  
Sec. Mun. de Administração e Fazenda*